



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 587/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR os Defensores Públicos **Dra Lia Medeiros do Carmo Ivo, Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos e Dr. Armano Carvalho Barbosa**, de suas atividades junto à 1º, 2º e 3º Defensorias Públicas da Mulher de Teresina/PI, respectivamente, para participarem do I Encontro Regional dos Núcleos de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em alusão aos 10 anos da Lei Maria da Penha, que se realizará no dia 14 de outubro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 07 de outubro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

